PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 265/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2005, DE 21.09.2005, E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir um Grupo Organizador do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de candidatos para preenchimento de 15 (quinze) vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, referentes a Agentes de Saúde Sanitária de Combate à Doença de Chagas.

Art. 2º - O Grupo Organizador será composto pelos seguintes servidores:

Cássio Haghahus Dias de Souza
Reinaldo de Albuquerque Teixeira
Milane Soares Pereira
Paulo Murilo Lima Rabelo
Cosmo Israel Fonseca da Silva.

Art. 3º - O Grupo, deverá promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da Seleção a que se refere o citado Decreto.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 23 de setembro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.